



**4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 115/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA..**

Processo nº: **23117.008439/2014-82**

Concorrência nº **005/2014**

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.854/0001-69, estabelecida na cidade de Teófilo Otoni-MG na Rua Teodolino Pereira, 74, Bairro: Grão Pará, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Ricardo Andrade Macedo, portador da Cédula de Identidade nº CREA/MG 107.914/D e inscrito no C.P.F. sob o nº: 060.904.176-29, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 115/2014, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008439/2014-82, na modalidade Concorrência nº 005/2014, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Acrescentar serviços no valor de **R\$ 270.693,78 (duzentos de setenta mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)**, ou seja, 17,81% do valor inicial do contrato;
- 2) Suprimir serviços no valor de **R\$ 76.480,73 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos)**;
- 3) Adequar o prazo de execução com o acréscimo de mais 30 (trinta) dias;
- 4) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 4º termo aditivo ao contrato nº 115/2014;

Como demonstrado na justificativa anexada nas folhas 963 a 1011 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.



#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo e supressões da cláusula primeira, o valor global passará de R\$ 1.520.000,00 (um milhão quinhentos e vinte mil). para R\$ 1.714.213,05 (um milhão setecentos e quatorze mil duzentos e treze reais e cinco centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 15.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será de R\$ 9.710,65 (nove mil setecentos e dez reais e sessenta cinco centavo) – 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 087634  
Elemento de Despesa: 449051  
Fonte de Recurso: 0112  
Nota de Empenho N°.: 2015NE80252-91

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
Eduardo Nunes Guimarães  
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

ALCANCE ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÃO LTDA  
Ricardo Andrade Macedo  
Sócio Administrador

#### TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira  
CPF: 672.086.736-91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 DIVISÃO DE CONTRATOS



ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	CUSTO DE APROVISÃO		CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO		CUSTO DE FINANCIAMENTO		CUSTO DE RISCO		CUSTO DE SEGURO		CUSTO DE OUTROS	
							VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.500,00	68,5771	171.442,75	5,98%	15,00%	2,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
01.02	AQUIBIL COMPLETO		4.706,54	2.018,08	9.492,38	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
01.03	TALASMI - TRANSPORTAR MATERIAL, FORÇA DE OBRA, SUPORTE MECANIZADO E TORÇOMANUA		11.064,34	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02	CALHEIROS E TRANSPORTAÇÃO		71.298,42	46,33%	3.296,29	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.01	ESTRUTURA		46.812,59	5,48%	252.330,40	8,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.01.01	HIDRÓFONOS, PAROLAFONES E TRANSDUTORES		28.238,40	1,86%	282.384,00	9,39%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.01.02	PARAFUSOS		7.657,73	0,15%	76.577,30	2,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.01.03	VALVULAS		11.964,13	0,41%	119.641,30	3,83%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.01.04	LANTERNAS, SINAIS DE TRAFEGO, SINAIS DE STOP, SINAIS DE PARE, SINAIS DE AVANÇO, SINAIS DE VIRA DORTA, SINAIS DE PARE DE FRENTE, SINAIS DE PARE DE TRÁS, SINAIS DE AVANÇO DE TRÁS, SINAIS DE AVANÇO DE FRENTE, SINAIS DE VIRA DORTA DE FRENTE, SINAIS DE VIRA DORTA DE TRÁS, SINAIS DE PARE DE FRENTE DE TRÁS, SINAIS DE PARE DE TRÁS DE FRENTE, SINAIS DE PARE DE FRENTE DE FRENTE, SINAIS DE PARE DE TRÁS DE TRÁS, SINAIS DE PARE DE FRENTE DE TRÁS DE FRENTE, SINAIS DE PARE DE TRÁS DE FRENTE DE TRÁS DE FRENTE		30.902,28	4,05%	309.022,80	9,78%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.01.05	BARRAS DE FIBRA ÓPTICA		7.886,97	0,55%	78.869,70	2,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.02	PROJETOS E CONTRAPROJETOS		26.919,50	1,23%	269.195,00	8,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.03	ANÁLISES E HUMANIZACÃO		124.384,64	0,78%	1.243.846,40	38,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.04	ACABAMENTO DE PAREDES E TETO		40.463,73	2,88%	404.637,30	12,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.05	ESQUADRIAS		7.276,23	0,18%	72.762,30	2,24%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		514.880,25	31,14%	5.148.802,50	155,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02	CALHEIROS E TRANSPORTAÇÃO		112.273,84	7,28%	1.122.738,40	34,32%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.02	PROJETOS E CONTRAPROJETOS		7.287,27	0,58%	72.872,70	2,24%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02.06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		508.382,57	1,38%	5.083.825,70	153,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
02	LICITAÇÃO ENTRE CABINEIROS/PROJETOS		514.880,25	31,14%	5.148.802,50	155,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO (R\$)			148.181,27	100,00%	1.481.812,70	45,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO (R\$)			148.181,27	100,00%	1.481.812,70	45,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO (R\$)			148.181,27	100,00%	1.481.812,70	45,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO (R\$)			148.181,27	100,00%	1.481.812,70	45,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Observações:  
 O valor mensal de execução do item "01.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL" é proporcional e todos os valores tem base de 12 meses.  
 Os itens de 01.01.01, 01.03, 01.04, 01.06 e 01.07 foram atualizados no item "01.03" desde a homologação.

REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL  
 PREÇOS COMPROVADOS DE BONS SUBSTÂNCIAS, ANEXO I/III DE TRANSPORTAÇÃO E OUTROS DE MANUTENÇÃO  
 UNIDADE: UBERLÂNDIA - MG

Revisão em 27/07/2016